

Decreto n. 710/2020

Sítio D' Abadia-GO, 04 de maio de 2020.

“DESIGNA O SERVIDOR JOÃO WILIANS ANTERO DE MOURA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO AGENTE ADMINISTRATIVO, A RESPONDER PELA AGENFA DE SÍTIO D'ABADIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Prefeito Municipal de Sítio D'abadia, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade e o interesse da administração pública resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Servidor, **JOÃO WILIANS ANTERO DE MOURA** ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, designado a responder pela AGENFA de Sítio D'Abadia, com ônus para essa Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Sítio D'Abadia/GO,04 de maio de 2020.



Weber Reis Lacerda

Prefeito Municipal